



ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
 Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0033/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Ação Social de Amparo			CNPJ 46.731.485/0001-94	
Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356			Bairro Centro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-400	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Email asaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Alex Lopes Francisco			CPF 168.274.318-78	
RG/Órgão Expedidor 25565652x -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP			CEP 13903-372	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - FMAS	Período de Execução Início: 01/01/2020 - Término: 31/12/2020
---	--



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Identificação do Objeto

Serviço que objetiva o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Objetivos Específicos:

Grupo Um Novo Tempo - Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos e Grupo Web Têvê: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Grupo Fortalecendo a Família - Adultos de 30 a 59 anos, prioridade beneficiários de programas de transferência de renda, que recebem auxílio de cesta básica:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

Público Alvo

1 - Grupo Um Novo Tempo: 55 crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 06 a 15 anos. Prioridade para cadastrados no CadÚnico.

2 - Grupo Fortalecendo a Família: 35 adultos de 30 a 59 anos de ambos os sexos, beneficiários de programas de transferência de renda, que recebem auxílio de cesta básica. Prioridade para cadastrados no CadÚnico.

Local de Execução

Rua Alemanha, nº 161, Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Coordenador(a)

João Batista de Godoy - CPF: 251.369.168-77

Responsável Técnico do Projeto

Marina Fernandes de Camargo - CPF: 372.229.218-26 - CRESS/SP 62652

Endereço do Responsável Técnico

Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia - Amparo/SP

DDD/Telefone

(19) 3808-1835

Endereço Eletrônico

asaamparo@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Expressões da Questão Social, tais como, a desregulamentação do trabalho, a flexibilização das leis trabalhistas, o desemprego, o consumismo, a violência estrutural, a habitação precária, a baixa escolaridade, a pobreza, entre



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

outras, podem ser enfrentadas por meio de projetos sociais estruturados e executados nas regiões onde o poder público tem dificuldade de alcance.

Embora, sabendo que os serviços públicos são premissas do estado, a organização da sociedade civil que tiver a consciência de que o modelo neoliberal, em sua essência, se nutre das próprias desigualdades presentes em sua estrutura, modelo que aprofunda a situação de vulnerabilidade social de suas camadas mais excluídas, ela - organização - se torna legítima na formulação de estratégias de protagonismo e emancipação social para esses grupos vulneráveis. Pois, é evidente que a falta de acesso à proteção social do estado, percebida por essa parte da população, é condicionante para o funcionamento do próprio sistema capitalista. A Ação Social de Amparo - ASA, entende a questão social e busca cumprir seu trabalho na forma de um serviço qualificado, baseado em normas técnicas, profissionalmente adequado, sempre com o foco no público usuário das políticas sociais.

A região de atuação da ASA abrange desde o início do bairro Jardim Camanducaia até a ponte de ferro que liga ao Jardim São Dimas, atendendo pessoas residentes em, aproximadamente, vinte bairros. Essa região é habitada por famílias trabalhadoras de classe baixa, média-baixa e média. A população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, oscila na faixa de dez por cento do total, nos permitindo projetar um público elegível aos serviços de nossa entidade em, aproximadamente, duas mil pessoas. A missão estatutária da ASA é promover e estimular o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, familiares e comunidade, através de ações preventivas norteadas pela educação afetiva, direcionada para o campo da formação humana, produzindo um trabalho que resulte no desenvolvimento pleno do cidadão.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, somos uma entidade de atendimento. Entidades de atendimento são aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. Nossa proposta é atuar como parceira junto ao Poder Público, participar da rede socioassistencial e oferecer ao público que dele necessitar, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

O SCFV é um serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos destinado às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalha o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade. O SCFV prevê ações de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. É ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além disso estimula o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Esses serviços devem ser articulados considerando a vulnerabilidade do território por meio de ações integradas da entidade com os equipamentos CRAS e CREAS. As metas propostas no plano de trabalho considera os usuários do SCFV a partir de faixas etárias. O trabalho nos grupos estimulam as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolve o sentimento de pertença e de identidade, fortalece os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Alinhamento à justificativa do Edital de Chamamento: Das 10 (dez) principais situações de vulnerabilidade social ou riscos mais graves, listadas no Diagnóstico Socioterritorial, parte integrante do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), o projeto busca impactar 6 (seis) situações: 2ª - Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares; 4ª - Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos; 6ª - Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas; 8ª - Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho; 9ª - Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso à renda; 10ª - Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares,



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
 Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Objetivo Específico

- 1 - Grupo Um Novo Tempo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos:
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

- 2 - Grupo Fortalecendo a Família: Adultos de 30 a 59 anos, prioridade beneficiários de programas de transferência de renda, que recebem auxílio de cesta básica:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Grupo Um Novo Tempo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atividades socioeducativas	Pessoas	55	02/01/2020	31/12/2020
Ações					
Atividades desenvolvidas: oficinas manuais (reciclagem, artesanato e outras), temas socioeducativos, atividades no Centro Esportivo do Trabalhador - "Bolão", tais como, capoeira, xadrez e orquestra de câmara. Passeios programados, dinâmicas para integração e socialização das crianças e adolescentes. Trabalho sobre as problemáticas evidenciadas nas reuniões com os pais, que será realizada trimestralmente. Desenvolvimento da comunicação, do respeito, do trabalho em equipe, interação e fortalecimento dos vínculos com a comunidade e famílias dos usuários. Atendimentos individuais e visitas domiciliares pela psicóloga e assistente social com os usuários e suas famílias. De segunda à sexta. Das 8:00 às 11:00 horas (turma 1). Das 13:00 às 16:00 horas (turma 2). Execução: educadora social. Trabalho psicossocial articulado entre educadora, assistente social e psicóloga. A forma de acesso ao serviço, além da demanda espontânea, é articulada com o CRAS Jardim São Dimas e com a Central de Atendimento do Cadastro Único, os quais encaminham usuários moradores da área de abrangência da entidade.					
2	META: Grupo Fortalecendo a Família: Adultos de 30 a 59 anos, prioridade beneficiários de programas de transferência de renda, que recebem auxílio de cesta básica.				

[Handwritten signature]
 Pág. 4/9



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Encontros e rodas de conversa	Pessoas	35	02/01/2020	31/12/2020

Ações

Detalhamento: Reuniões mensais onde serão abordadas palestras com temas socioeducativos que promovam o questionamento das expressões da questão social e da própria condição de vulnerabilidade em que os usuários se encontram, rodas de conversa entre usuários, técnicos e ou palestrantes, expondo suas experiências e dúvidas. Abordagem pela psicologia social e comunitária. O trabalho social será complementado por visitas domiciliares, atendimentos individuais e discussões de casos. Caso haja necessidade, será feito encaminhamento à rede socioassistencial. Além disso será realizado oficinas manuais (reciclagem, artesanato e outros), uma vez ao mês. Execução pela dupla psicossocial. O encontro acontecerá todo início de mês. Todos recebem o benefício da cesta básica. A forma de acesso ao serviço, além da demanda espontânea, é articulada com o CRAS Jardim São Dimas e com a Central de Atendimento do Cadastro Único que encaminham beneficiários dos programas de transferência de renda, moradores da área de abrangência da entidade.

6. METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. São ações previstas no plano de trabalho: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Os temas a serem abordados possibilitarão a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

Os usuários serão divididos em dois grupos, executados por educadores sociais e acompanhamento técnico de assistente social e psicóloga:

1 - Grupo Um Novo Tempo - Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos, divididos em dois períodos de segunda a sexta, manhã e tarde. Atividades desenvolvidas: oficinas manuais (reciclagem, artesanato e outras), temas socioeducativos, atividades no Centro Esportivo do Trabalhador - "Bolão", tais como, capoeira, xadrez e orquestra de câmara. Passeios programados, dinâmicas para integração e socialização das crianças e adolescentes. Trabalho sobre as problemáticas evidenciadas nas reuniões com os pais, que será realizada trimestralmente. Desenvolvimento da comunicação, do respeito, do trabalho em equipe, interação e fortalecimento dos vínculos com a comunidade e famílias dos usuários. Atendimentos individuais e visitas domiciliares pela psicóloga e assistente social com os usuários e suas famílias.

2 - Grupo Fortalecendo a Família - Adultos de 30 a 59 anos, prioridade beneficiários de programas de transferência de renda que recebem auxílio de cesta básica.

Reuniões mensais onde serão abordadas palestras com temas socioeducativos que promovam o questionamento das expressões da questão social e da própria condição de vulnerabilidade em que os usuários se encontram, rodas de conversa entre usuários, técnicos e ou palestrantes, expondo suas experiências e dúvidas. Abordagem pela psicologia social e comunitária. O trabalho social será complementado por visitas domiciliares, atendimentos individuais e discussões de casos. Caso haja necessidade, será feito encaminhamento à rede socioassistencial. Além disso será realizado oficinas manuais (reciclagem, artesanato e outros), uma vez ao mês.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

1 - Grupo Um Novo Tempo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos.

- Oferecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 55 crianças e adolescentes. Indicador 90%.



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
 Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

2 - Grupo Fortalecendo a Família: Adultos de 30 a 59 anos.

- Oferecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 35 adultos, beneficiários de programas de transferência de renda, que recebem auxílio de cesta básica. Indicador 90%.

Todos os grupos: Controle de frequência: Indicador 75%. Pesquisa de satisfação: Indicador 80%.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As atividades serão contínuas durante a permanência do usuário no projeto. Em todo o tempo, os educadores e a equipe psicossocial registrarão as frequências e as respostas às atividades. O monitoramento e avaliação das frequências e as avaliações técnicas serão trimestrais. A avaliação da satisfação dos usuários será semestral. As avaliações técnicas serão realizadas, mensalmente, por meio de reunião entre equipe e coordenação, utilizando os registros de acompanhamento técnico das atividades dos grupos e das atividades psicossociais, resultando em decisões sobre alterações de procedimentos, sobre necessidade de acompanhamentos individuais ou de grupos específicos, entre outras ações que busquem a avaliação e monitoramento eficientes e a melhoria contínua do projeto. Todo o processo de monitoramento e avaliação sempre considerará os impactos sociais esperados que estão listados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para cada grupo etário.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	0	0,00	0,00	0,00
Auxiliar Administrativo	0	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Cozinha	0	0,00	0,00	0,00
Coordenador	0	0,00	0,00	0,00
Educadora Social	0	0,00	0,00	0,00
Psicóloga	0	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	3	Banheiro
03	1	Cantinho da Leitura
04	1	Cozinha
05	1	Escritório
06	1	Refeitório
07	1	Sala de Atividades
08	1	Espaço externo ao ar livre
09	1	Sala de Atendimento Sigilosa

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira Industrial
02	1	Bebedouro



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
 Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
03	9	Cadeiras de escritório
04	40	Cadeiras empilhável
05	1	Caixa amplificadora
06	2	Fogão industrial
07	2	Freezer
08	2	Geladeira
09	3	Impressora
10	1	Liquidificador industrial
11	1	Máquina industrial para confecção de massas
12	9	Mesas de escritório
13	8	Mesas para atividade
14	8	Mesas para refeitório
15	1	Microfone
16	1	Microondas
17	3	Notebook
18	2	Quadro branco
19	1	Rádio portátil
20	4	Telefones
21	1	Televisão
22	5	Ventiladores
23	4	Computadores
24	1	Telão touch de cerâmica
25	1	Projetor
26	1	Microfone duplo sem fio
27	1	Camêra filmadora handcam
28	2	Refletores de iluminação com pedestal
29	1	Pedestal para câmara filmadora

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB0456-1/101254-1 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	meses	1	24.000,00	0,00
1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	meses	1	15.600,00	0,00
1.03 - Auxiliar de Cozinha (folha)	meses	1	15.600,00	0,00
1.04 - Décimo Terceiro Salário	meses	2	8.160,00	0,00
1.05 - Educador Social (folha)	meses	1	19.800,00	0,00
1.06 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Pessoa	5	3.000,00	0,00
1.07 - FGTS - Fundo de Garantia	Pessoa	5	8.760,00	0,00
1.08 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Pessoa	5	8.760,00	0,00



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

1.09 - Psicólogo(a) Social (folha)	meses	1	22.680,00	0,00
Subtotal			126.360,00	0,00
2 - Financeira - BB0456-1/101254-1 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira	Meses	12	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
3 - Material de Consumo - BB0456-1/101254-1 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Alimentos	Mês	12	3.870,00	0,00
3.02 - Materiais de Expediente	Mês	12	480,00	0,00
3.03 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	Mês	12	384,60	0,00
3.04 - Uniformes	Mês	12	1.415,40	0,00
Subtotal			6.150,00	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB0456-1/101254-1 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Assessoria Contábil Jurídica PJ	meses	1	7.200,00	0,00
Subtotal			7.200,00	0,00
Total BB0456-1/101254-1 (Municipal)			139.710,00	0,00
Total			139.710,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			139.710,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB0456-1/101254-1)	11.700,00		03/04/2020
Municipal (BB0456-1/101254-1)	11.700,00		06/05/2020
Municipal (BB0456-1/101254-1)	11.700,00		03/06/2020
Municipal (BB0456-1/101254-1)	11.700,00		03/07/2020
Municipal (BB0456-1/101254-1)	11.700,00		05/08/2020
Municipal (BB0456-1/101254-1)	11.700,00		03/09/2020
Municipal (BB0456-1/101254-1)	11.700,00		05/10/2020
Municipal (BB0456-1/101254-1)	11.700,00		04/11/2020
Municipal (BB0456-1/101254-1)	11.700,00		03/12/2020
Municipal (BB0456-1/101254-1)	11.010,00		06/01/2020
Municipal (BB0456-1/101254-1)	11.700,00		05/02/2020
Municipal (BB0456-1/101254-1)	11.700,00		04/03/2020
Total	139.710,00		
Total BB0456-1/101254-1 (Municipal)	139.710,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

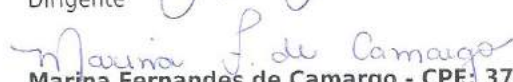
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 22 de Abril de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



Alex Lopes Francisco
Dirigente



Marina Fernandes de Camargo - CPF: 372.229.218-26 - CRESS/SP 62652
Responsável Técnico

Marina Fernandes de Camargo
Assistente Social
CRESS/SP - 62652